

LEI Nº 659/2020

**DÁ NOME DE ROGACIANO
BATISTA DE FARIAS AO PSF I
(PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ROGACIANO BATISTA DE FARIAS**, o PSF I (Programa Saúde da Família), localizado no Centro deste município de Natuba-PB.

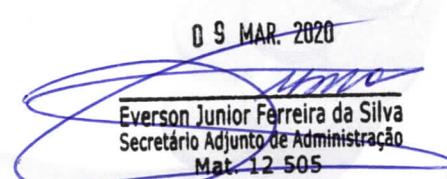
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 09 de março de 2020.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA

 Prefeitura Municipal de Natuba-PB
Noticiário Oficial do Município
Criado pela Lei nº 399/98
Publicado Em:

09 MAR. 2020


Everson Junior Ferreira da Silva
Secretário Adjunto de Administração
Mat. 12.505